

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 25, 03, 2008


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 695 de 18 de março de 2008.

Autoria: Celso Gonçalves Aguiar de Oliveira.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense ao Senhor **TARCISIO ALVES DE ARAÚJO**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês
de março de 2008.


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário


JOSEFINA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 2º Secretário